Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY83 WLFRJ WK3UZ B6J3U

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Ed. do Fórum - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3524-3096 - E-mail: cartorioda2varacivel@hotmail.com

Autos nº. 0009995-10.2013.8.16.0083

Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Contratos Bancários
Valor da Causa: R$240.801,72
Exequente(s): • ITAU UNIBANCO S.A. (CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04)
Executado(s): • J CATARINO PIRES & CIA LTDA (CPF/CNPJ: 76.114.651/0001-74)
• JOAQUIM CATARINO PIRES (CPF/CNPJ: 004.306.259-87)
• JORGE LUIS FARINHA PIRES CATARINO (CPF/CNPJ: 880.749.609-78)
• M de L F PIRES BEBIDAS - ME (CPF/CNPJ: 08.396.008/0001-20)

TERMO DE PENHORA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (12/12/2022), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por ordem do MM. Juiz de Direito, desta 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, dando o cumprimento a respeitável decisão judicial de evento 515.1, exarada nos autos acima qualificados, Ação distribuída para esta vara em 06/11/2013 às 17:12:25, Cujo Valor inicial era de R$: 240.801,72 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e um reais e setenta e dois centavos) e seus acréscimos legais, mais custas e despesas processuais. Fica reduzida a termo, a **PENHORA do seguinte bem imóvel pertencente ao executado JOAQUIM CATARINO PIRES (CPF: 004.306.259-87): Lote Urbano sob nº 10 (dez) da Quadra nº 175 (cento e setenta e cinco) do Patrimônio de Francisco Beltrão, da 2ª Parte – 1ª Secção – Colônia Missões, situado nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição Estado do Paraná, contendo a área superficial de NOVECENTOS E QUARENTA E OITO METROS E DOIS DECIMETROS QUADRADOS (948,02 m²) contendo uma Casa Residencial, construção mista, com os limites e confrontações constantes na Matrícula 5.872 do Livro nº 2, do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis.** Termo este que serve **PARA FINS DE AVERBAÇÃO NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO.** Do que para constar, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ Vlademir Prigol, Servidor Juramentado e Designado, que o digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)
Antônio Evangelista de Souza Netto
Juiz de Direito